



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer Nº 017/2017

Parecer ao Projeto de Lei Nº 47 /17, de 19 de Outubro de 2017

Proponente: Poder Executivo

Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Proposta: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 19/10/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

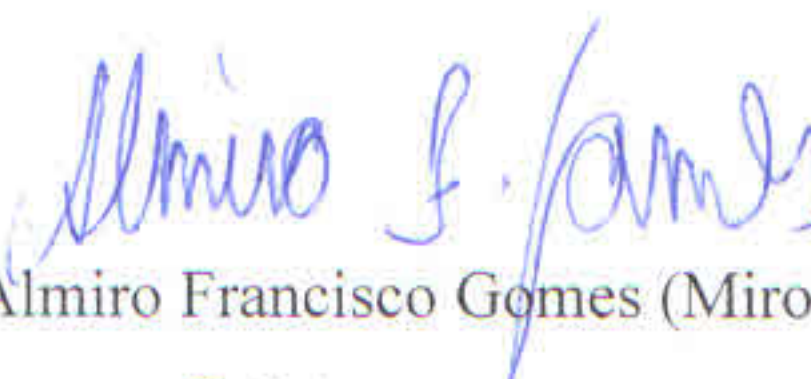
Art.2 Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo busca o Sr.Prefeito Municipal estabelecer as diretrizes para a construção da Lei Orçamentária do exercício financeiro do ano de 2018, conforme disposto no Art.165 § 5º, da constituição Federal, e na lei complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000. No âmbito da competência desta comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua tramitação é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 19 de Outubro de 2017.


Ver.Eduardo Leonel de Paiva
Presidente


Ver.Genedir Vicente Benetti Ribas
Vice-Presidente


Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)
Relator